



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE**

PORTARIA Nº 139, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

Vide [Portaria PRSE nº 155, de 14 de outubro de 2016](#)

Vide [Portaria PRSE nº 141, de 12 de julho de 2017](#)

Designa os servidores MARCELO SIQUEIRA DA SILVA e HUMBERTO JOSÉ ALMEIDA JÚNIOR para exercerem as funções de fiscal técnico e administrativo do Contrato n.º 02/2016, firmado com a empresa SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇO LTDA.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015](#), RESOLVE:

I - Designar o servidor MARCELO SIQUEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tec. da Inf., Matrícula nº 11016-7, para a função de fiscal técnico do Contrato nº 02/2016, que tem por objeto a prestação de serviços de impressão corporativa.

II - Designar a servidora FERNANDA ARANHA BARRETO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tec. da Inf., Matrícula nº 9613, como substituta da função de fiscal técnico do referido contrato.

III - Designar o servidor HUMBERTO JOSÉ ALMEIDA JÚNIOR, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, Matrícula nº 19482, para a função de fiscal administrativo do referido contrato.

IV - Designar o servidor JEAN DHAFNY FELIX DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, Matrícula nº 17760, como substituto de fiscal administrativo do referido contrato.

V – Designar os servidores MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA SANTOS, ocupante do cargo de Analista do MPU/Tec. da Inf. e Comunic./Desenv. de Sist, Matrícula nº 24155, e PAULO

ROBSON RAMOS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tec. da Inf., Matrícula nº 22106-6, para a função de Fiscal Requisitante e Fiscal Requisitante substituto do referido contrato.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RAMIRO ROCKENBACH DA SILVA MATOS TEIXEIRA DE ALMEIDA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 21 set. 2016. Caderno Administrativo, p. 33.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**